



Prefeitura Municipal de Itajubá
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

Resolução Nº 004/CMSI/2016

Aprova a Comissão Eleitoral do CMSI.


O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os nomes dos conselheiros: Janderson Freitas Leite, do seguimento trabalhador em saúde, Toni Ribeiro, do seguimento usuário, Maria Goretti Ferreira Parada de Oliveira, do seguimento governo e Rubens Raymundo da Silva, do seguimento usuário, para compor a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá, com o objetivo de no prazo de sessenta (60) dias para criar o Regimento Eleitoral e realizar as eleições das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Itajubá, no período de 2016/2018.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá – MG, 23 de fevereiro de 2016.


Janderson Freitas Leite
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Itajubá

Homologo a Resolução do Conselho Municipal da Saúde Nº 004/CMSI, de 22 de fevereiro de 2016, nos termos da Lei.

Itajubá- MG, 23 de fevereiro de 2016.


Ricardo da Fonseca Tames Zambrana
Secretário Municipal de Saúde de Itajubá